



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0030/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Publicado em 28/03/2023  
DOM 467

**Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 594.896,33, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.489/23 de 23/03/2023.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 594.896,33 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 23 DE MARÇO DE 2023**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0030/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

<b>10.003.001-08.243.0029.2.234</b>				
<b>Manutenção Guarda Mirim</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
655	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2501.0000	30.369,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>30.369,00</b>
<b>10.002.001-08.243.0028.2.241</b>				
<b>Atenção a Primeira Infancia</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
656	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2501.0000	30.000,00
657	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2501.0000	900,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>30.900,00</b>
<b>10.002.001-08.244.0027.2.105</b>				
<b>Proteção Social Básica</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
658	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501.0000	42.613,70
659	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2501.0000	16.207,98
				<b>58.821,68</b>
<b>10.005.001-08.241.0027.2.287</b>				
<b>Manutenção do Centro de Convivencia do Idoso</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
660	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2501.0000	22.777,20
<b>SUBTOTAL</b>				<b>22.777,20</b>
<b>10.002.001-08.244.0027.2.116</b>				
<b>Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
661	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501.0000	90.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>232.867,88</b>

**ANEXO 2 - DECRETO N° 0030/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento****06.001.001-04.122.0002.2.041****Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
664	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501.0000	120.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>120.000,00</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0030/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-28.843.0003.0007****Programa Finisa - Amortização de Empréstimo**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
662	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2501.0000	72.028,45
663	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2501.0000	170.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>242.028,45</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>242.028,45</b>